

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE
GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞
(62) 3933-2300

CONVITE PUBLICO 0030 / 2024**SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL****ELABORAÇÃO DE PLATAFORMA METÁLICA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR
CONDICIONADO NA MARQUISE EXISTENTE NO SALÃO DE FESTAS NO CEL**

A CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG), por meio da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a elaboração de plataforma metálica para a futura instalação de equipamentos (evaporadas e condensadoras) nas marquises do salão de festas no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL), conforme abaixo:

1.1. Realizar obrigatoriamente a visita no local: CEL da OAB/CASAG, na Av. de Furnas, 312 - Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO, 74982-490.

Agendar vistoria com o Finkler (62) 99211-8855

1.2. Realizar a remoção dos climatizadores e vigas metálicas existentes na marquise do salão de festas. Posteriormente, instalar terças metálicas para plataforma e passarela, conforme projeto anexado.



Figura 1 – climatizadores e vigas existentes.

Atentar as especificações do projeto, fixar as novas vigas metálicas na estrutura de concreto da marquise e usar chapa corrugada no piso.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 ☎
(62) 3933-2300

As vigas metálicas existentes poderão ser reutilizadas na passarela.

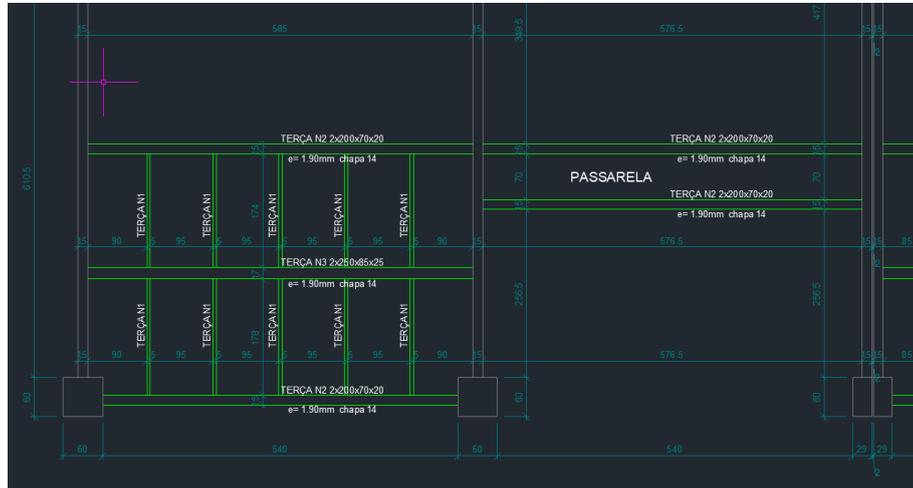


Figura 2 – Detalhes no projeto anexado.

1.3. Encaminhar proposta contendo valores (considerando materiais e mão de obra), prazos de execução e dados bancários.

1.4. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução do serviço realizado.

1.5. O projeto estrutural e dos equipamentos constam no link:

https://1drv.ms/f/s!AsjExoxjT-ZSge8KdXXcG_G8DA6Lxg?e=avQwsH

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em serviço de construção civil.

TIPO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios.	De acordo com os termos do contrato.	De acordo com o prazo de entrega e garantia.

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE
GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞
(62) 3933-2300

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

4.4. Contrato Social da Empresa.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para os e-mails: juliana.souza@oabgo.org.br e afc.engenharia@outlook.com.br

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞
(62) 3933-2300

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
13/05/2024 (segunda-feira)	Até as 17:00h	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br ; e afc.engenharia@outlook.com.br

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com a Engenheira Aline Carvalho pelo telefone (62) 99341-4691.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

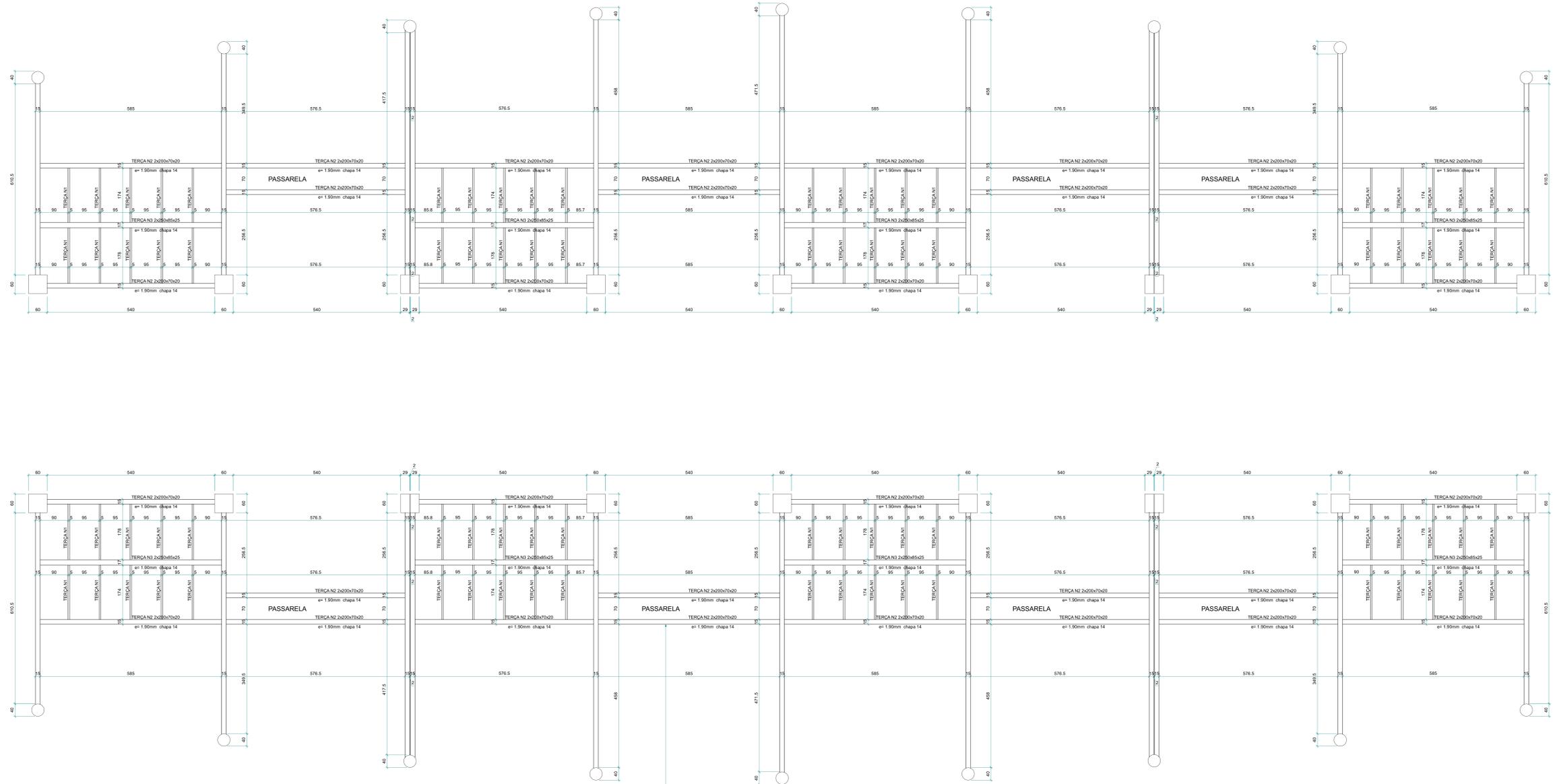
- 7.1. Menor custo global estimado para a CASAG.
- 7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia-GO, 30/04/2024	Daniella Grangeiro F. Kafuri Secretária-Geral Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro

PLANTA E DETALHE DA PLATAFORMA METÁLICA
ESCALA 1:50



LISTA DAS BARRAS
RESUMO DO MATERIAL

N	Perf	q (mm)	Chapa	Comp. (m)	Tipo
1	100x6x17	1.90	14	198	677
2	2x200x7x20	1.90	14	183	1359
3	2x250x8x25	1.90	14	47	595
TUBOS - CORRUGADA CORRUGADA					
	8x5.85x4.00m	3.00	11	192m	4800
	8x5.85x1.00m	3.00	11	47m	1200
TOTAL					8631

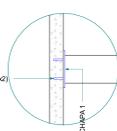
ATENÇÃO:
- TODAS AS TERÇAS - N1 100x50x17
ESPESSURA 1.90mm - (CHAPA 14)
- UTILIZAR PARA O PISO CHAPA
CORRUGADA - ESPESSURA 3.00mm

ATENÇÃO:
- AS VIGAS METÁLICAS EXISTENTES, PODEM SUBSTITUIR
AS VIGAS METÁLICAS DA PASSARELA

- OBSERVAÇÕES
- AÇO ASTM A36
 - USAR ELETRODOS OK-48 DE 3,25, 4,0 ou 5,0mm DE DIÂMETRO
 - USAR SOLDA DE CORDÃO ENTRE OS PERIFIS-CHAPAS
 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFIRMADAS NO LOCAL
 - AS PONTAS DOS PERIFIS METÁLICOS DEVEM SER VEDADAS COM CHAPA 14
 - EXECUTAR A PERFEITA LIMPEZA DAS PEÇAS RETIRANDO CAREBAS E OUTRAS IMPUREZAS COMO OXIDAÇÃO COMO O USO DE JATEAMENTO DE ÁREA OU ESCOPOLO, DEPOIS APLICAR O PRIMER (ZINCO) E POSTERIORMENTE A PINTURA.
 - O ACABAMENTO DAS PEÇAS METÁLICAS DEVERÁ SER RIGOROSO
 - APOSIÇÃO FINAL DAS TERÇAS METÁLICAS DEVERÁ SER DEFINIDA NA OBRA EM FUNÇÃO DAS EVAPORADORAS E CONDENSADORAS
 - NO ATO DA COMPRA DO MATERIAL, ACRESER, NO RESUMO, AS POSSÍVEIS PERDAS EM CORTE
 - ACRESCENTAR, NA LISTA DE MATERIAL, ELETRODOS, CHAPAS DE LIGAÇÃO, CHAPAS DE VEDAÇÃO, PARAFUSOS E INSERTOS METÁLICOS

- OBSERVAÇÕES PARA FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS NOS PILARES E VIGAS EXISTENTES
- FURAR O PILAR E VIGA EXISTENTE, COM PROFUNDIDADE DE 100mm E BRUCA DE 12mm COM CUIDADO DE NÃO ATINGIR AS ARMADURAS EXISTENTES NOS PILARES E VIGAS
 - PARA OS FUROS, SEGUIR POSICIONAMENTO DA ARMADURA INDICADO NO PROJETO;
 - LIMPAR BEM OS FUROS RETIRANDO TODAS AS IMPUREZAS;
 - A PRESENÇA DE IMPUREZAS COMO PÓ, PEDACOS DE CONCRETO ETC, PODEM COMPROMETER O DESEMPENHO DO REFORÇO;
 - PREENCHER OS FUROS COM ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPOXI DE ALTA VISCOSIDADE (TWO PART), TIPO SHAKUR 91;
 - IMEDIATAMENTE APÓS O PREENCHIMENTO DOS FUROS COM ADESIVO, POSICIONAR A FERRAGEM, CONFORME MOSTRADO EM PROJETO;
 - DAR O TORQUE NOS PARAFUSOS TIPO PARABOLT 10,0mm

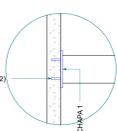
DETALHE DO APOIO DAS VIGAS METÁLICAS N2 NA ESTRUTURA DE CONCRETO (x64)
ESCALA 1:25



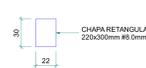
DETALHE DA CHAPA 1 (x64)



DETALHE DO APOIO DAS VIGAS METÁLICAS N3 NA ESTRUTURA DE CONCRETO (x16)
ESCALA 1:25



DETALHE DA CHAPA 1 (x16)



EXECUÇÃO DE ACORDO COM A NBR 16183/2003 NBR 6120/2014 CONCRETO 10 x 10 14mm NBR 6441-1/2006 IMPERMEABILIZANTE NBR 6120

2			
1	Enviado para Obra		ABR/24
Nº	Modificações	Data	Valor

ZIAD ESPER
PROJETOS ESTRUTURAIS

Av 1-7 em, nº Castelo Branco, Qd. P34, Lt. 01-E, Sala 807, Setor Oeste
Edifício Lorena Office, Goiânia-GO - Fone:(61)3082-2100/3088-0548
site: www.ziadesper.eng.br e-mail: ziad@ziadesper.eng.br
Instagram: ziadesper1

PROJETO ESTRUTURAL
ALAMEDA F. S/N
GLEBA-02
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PROJETO Nº 051/24

PROPRIETÁRIO: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO GOIÁS

AUTOR: ZIAD JOSEPH ESPER - CREA 67970-GO

ESCALA: INDICADA

FOLHA: 1/1

ÁREA DE CONSTRUÇÃO

OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROJETO PERTENCEM AOS ENGENHEIROS ACIMA CITADOS E PROIBIDA SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO. LEI 5968 ART.25